



PRA - Pró-reitoria de Administração
Avenida 9 de Julho, 246 Centro Taubaté-SP 12020-200
tel.: (12) 3625-4266/4265 fax: (12) 3632-3500
pra@unitau.br

Taubaté, 06 de novembro de 2018.

Questionamento Pregão 45/18

“ Contratação de empresa para elaboração de laudos técnicos de insalubridade e periculosidade, avaliações de risco e medições químicas”

1) **QUESTIONAMENTO:** “Gostaria Nossa empresa está estudando a possibilidade de participar do pregão presencial dia 09/11/18 para a realização dos monitoramentos ambientais e elaboração dos LTCAT. Assim sendo, nosso departamento de Higiene Ocupacional tem algumas dúvidas e gostaria de esclarecimentos para que possamos montar o orçamento de forma adequada. Como o edital não prevê visita técnica e nem foi disponibilizado o PPRA (pelo menos por enquanto) para balizar algumas conclusões, pedimos esclarecer abaixo as dúvidas.”

RESPOSTA: O Edital em seu Anexo II (Termo de Referência) prevê em seu subitem “r” a possibilidade de visita técnica caso seja necessário: “Considerando a quantidade e diversidade de agentes químicos, físicos e biológicos que são utilizados pela UNITAU, ficam facultada as empresas interessadas uma inspeção técnica por profissional capacitado e habilitado (Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho) a reconhecer por meio de uma análise prévia no local de trabalho a rotina de atividades desenvolvida, bem como a complexidade delas, que deverão ser **pré-agendadas** no Serviço de Engenharia e Segurança e Medicina Ocupacional - SESMO, com pelo menos 72 horas de antecedência da sessão de licitação, o agendamento deverá ser realizado em horário 8h00 as 11h00 e das 14h00 as 16h00 , pelos telefones: (12) 3622-5585 com a Técnica de segurança Luciana G. Gonçalves facilitando à elaboração de uma proposta mais adequada a realidade dos trabalhos que serão contratados”

2) **QUESTIONAMENTO:** “**Calor** - Considerar Legislação Previdenciária ou Legislação Trabalhista?”



PRA - Pró-reitoria de Administração
Avenida 9 de Julho, 246 Centro Taubaté-SP 12020-200
tel.: (12) 3625-4266/4265 fax: (12) 3632-3500
pra@unitau.br

RESPOSTA: “Considerar a legislação trabalhista regulamentada nas Normas Regulamentadoras – NRs do TEM”

3) **QUESTIONAMENTO:** “**Avaliações Químicas** - É possível separar os solventes dos metais e realizar respectivamente, uma avaliação quantitativa de "Varredura de Solventes" e outra de "Varredura de Metais"? O Símbolo "FM" representa "Férmio", elemento sintético, onde não associamos a nenhuma medição. Ainda sobre o "FM", aparece entre parênteses MM, não seria Mn (Manganês)? Continuando, ainda, neste mesmo item, é possível visualizar Fe, Cu, Sn e Pb, estes mesmos itens são solicitados um pouco mais abaixo, porém, com o nome do elemento químico: Chumbo e Estanho, é isso mesmo ou este item está duplicidade? No caso do Heptano e Hexano, não seria mais pertinente uma avaliação com todos os Isômeros? Itens como "Ácidos", "Sulfatos", "Fosfatos" e "Fenóis" estão vagos e o Fenol já é solicitado, é possível ser mais claro nestes itens? Não é possível avaliar o "CAL", é possível avaliar o Hidróxido de Cálcio, podemos considera-lo desta forma?”

RESPOSTA: “*Segue complementação de dados das dúvidas citadas:*”

<i>Agente</i>	<i>Método</i>	<i>Amostragem</i>	<i>Tempo (minutos)</i>
<i>FM - Fumo metálico (Mn, CR, Al)</i>	<i>NIOSH 7303</i>	<i>Filtro MCE 2,0 l/min</i>	<i>30L ~ 960l</i>
<i>Fenol</i>	<i>OSHA 32</i>	<i>XAD7/0,01 – 0,2 L/Min</i>	<i>5L ~ 24L</i>
<i>HEPTANO</i>	<i>NIOSH 1500</i>	<i>Filtro TCA 0,2 L/min</i>	<i>Max 4L</i>
<i>Hexano</i>	<i>NIOSH 1500</i>	<i>Filtro TCA 0,2l/min</i>	<i>Max 4L</i>
<i>Cal (PT)</i>	<i>NIOSH 0500</i>	<i>Filtro PVC 2,0L /min</i>	<i>7L ~133L</i>



PRA - Pró-reitoria de Administração
Avenida 9 de Julho, 246 Centro Taubaté-SP 12020-200
tel.: (12) 3625-4266/4265 fax: (12) 3632-3500
pra@unitau.br

<i>Varreduras de vapores Orgânicos</i>	<i>NIOSH</i>	<i>Filtro TCA 0,2L/min</i>	<i>1L ~ 10L</i>
----------------------------------------	--------------	--------------------------------	-----------------

4) **QUESTIONAMENTO:** “No final, é solicitado "Avaliação Biológica/Química", não entendemos, poderiam esclarecer?”

RESPOSTA: “*Análise biológica /Química de Riscos Ambientais :*

- *Legislação Aplicável: Portaria Ministerial 2.914 Resolução SS6*
- *Metodologia: Standard Methods For The Exa*
- *Ponto: Ponto de Consumo*
- *Periodicidade: Esporádico*
- *Parâmetros:*

*Cloro Residual Livre Coliformes Totais Contagem Padrão de Bactér
Cor Aparente Escherichia Coli Fluoretos
Gosto/Odor Ph Turbidez.”*


Marcos Juvêncio da Silva
Pregoeiro